



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

Projeto de Lei nº. **061** /2023.

RECEBIDO - PROTOCOLO **576/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

AS **0900** Em **27/04/23**

SECRETARIA

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **FRATERNIDADE DE VIDA APOSTÓLICA DOMUNS DEI – Missão Brasil**, entidade de direito privado de organização religiosa, sem fins lucrativos, localizada a Rua Projetada Nº. 112 – Quadra 24, no Loteamento Plano de Vida 2º Etapa, o Bairro de Tibiri, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2023.

Jackson Alvino
JACKSON ALVINO
Vereador Autor - PSD